



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



LEI Nº. 008/2020

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 8705 Pág: 27

20 FEV. 2020

Súmula:- Denomina de **JOAQUIM PEREIRA DE LIMA**, o campo de futebol, localizado na Vila Apucarantina, como especifica.

Autógrafo de Lei nº 5

Projeto de Lei nº 5

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina de **JOAQUIM PEREIRA DE LIMA**, o campo de futebol, localizado no Lote de terras sob NR.83-A/84-B-REM/86-87/88-REM/B-1, com área de 9.900,00 m², da planta da Gleba Patrimônio Apucarana, na Vila Apucarantina - Objeto da Matrícula nº. 34.095 do Registro de Imóveis do 1º. Ofício, da Comarca de Apucarana.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de fevereiro de 2020.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal